



**ATA DA 439^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS
URBANOS (CBTU)**

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, presencialmente na sede da Companhia, para deliberar sobre os temas relativos à 439^a Reunião Ordinária, com a participação presencial da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e MARCIO MONTEIRO GEA, bem como do Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA, por videoconferência. Participaram ainda, o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES DE LIMA; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, Interina; ADRIANA FERREIRA LINS; a Adjunta da Diretoria de Administração, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral – Licitação, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JÚNIOR; o Superintendente Regional STU-MAC, CARLOS JORGE FERREIRA CAVALCANTE; o Coordenador Operacional – Manutenção, ARTHUR ERICKY LIMA DE ASSIS; a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Gerente Regional - Administração e Finanças, DORIVAL MARTINS DA SILVA JÚNIOR; o Gerente Regional I – Manutenção, ADALBERTO NUNES DE SIQUEIRA; Gerente Operacional - Sistemas Fixos e Via Permanente, RAFAEL ALVES TEIXEIRA; e o Coordenador Operacional - Via Permanente, GIULIANO PORPHIRIO GOMES. Foram convidados a tomar parte na reunião os representantes da CBTU no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da REFER, respectivamente a Senhora RENATA MARY TETI VASCONCELOS e o Senhor RICARDO ROCHA, para tratar de assuntos relativos àquela instituição. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Comunicações Iniciais: 1.1 Apresentação do novo membro do COAUD, Senhor Edmilson Gama da Silva, que recebe as boas vindas dos membros do Conselho de Administração; 1.2. Pendências e organização das Atividades do Conselho - 1.2.1 Carta anual de Governança, matéria pendente da reunião anterior, cujo texto foi aprovado e cuja publicação é recomendada na página desta Companhia; 1.2.2 Relatórios das Auditorias na Folha de Pagamento e possibilidade de Riscos trabalhistas. O Conselho aguarda o retorno do Plano de ação da Diretoria Executiva solicitado na 438^a reunião deste Colegiado. 1.2.3 – Solução das pendências de regularização do patrimônio de SP e RJ - Situação ainda pendente – O Conselho solicita posição atualizada para esse ponto. 1.2.4 - O Conselho solicita posição atualizada sobre a instauração do TCE de Recife ou resultado do processo de Conciliação iniciado em relação à dívida com o Estado; 1.2.5 Solicitação de informação sobre a possibilidade de terceirização de mão de obra de controladores e maquinistas em Recife. 1.2.6 Calendário das reuniões 2º Semestre – O Conselho solicita revisão das previsões de reuniões às terças feiras antecipando-se todas as cotações de passagem, deixando por último a reunião de João Pessoa, antes da reunião de Dezembro/2024; 1.2.7 – Previsão de Reunião Extraordinária - Dia 05 de agosto, a ser confirmada; 1.3 Ofício SEI-MGI 92168/2024 da Comissão de Ética Pública – O Conselho se declara ciente da citada comunicação, que trata de Orientações sobre Prevenção ao Conflito de Interesses na Alta Administração Federal.

2. Relatório Final avaliação da REFER - RUSSELL - Documento não apresentado para avaliação do Conselho, com as justificativas do presidente do Comitê de Auditoria acerca do debate da minuta do documento na última reunião do Comitê e as solicitações feitas ao Auditor Contratado para aprofundar a avaliação da gestão do Fundo de Pensão mediante aplicação da norma da CGPAR, especificamente em relação à meta atuarial.

2.1 Participação dos Representantes da CBTU nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da REFER. Os representantes apresentaram ao Conselho um panorama geral sobre a situação da REFER e planos de ação em execução na entidade em razão do processo de Auditagem que vem sendo implementado pela Russell Bedford, contratada para auditar as atividades daquela REFER, em atenção ao disposto na CGPAR 38. Por ocasião da participação dos representantes da CBTU nos Conselhos da REFER, os membros do Conselho de Administração foram informados do recebimento de uma correspondência do qual são signatários vários representantes de associações

representativas de empregados vinculados à REFER, com graves denúncias ao processo de seleção e de gestão do atual Presidente da REFER e solicitando ao Conselho Deliberativo que delibere pela Exoneração do Senhor Ronaldo Cabral Magalhães, que atualmente ocupa aquele cargo. Ao final do debate o Conselho faz consignar sua recomendação à Administração da Companhia disponibilize aos seus representantes treinamentos específicos para capacitação em temas relativos à legislação previdenciária. Os representantes agradecem a oportunidade oferecida pelo Conselho dessa participação em sua reunião ordinária.

3. Ponto de Controle - Transferência do Gerenciamento do Plano de Benefícios – REFER. O Conselho de Administração foi informado pela Diretoria da dificuldade de conclusão da “*due diligence*” pela BB Previdência em razão da dificuldade de acesso aos documentos junto à REFER, recomendando, para esse fim, a contratação de uma Consultoria Previdenciária. Essa etapa está em elaboração, sendo realizada atualmente a pesquisa de preço de empresas especializadas para posterior avaliação pela GALIC.

4. Relatório de Gestão – Corregedoria. O Corregedor-Geral da CBTU, por ocasião do término do seu mandato e, não havendo mais possibilidade de renovação, apresentou ao Conselho o relatório de gestão das atividades de correição da CBTU, abrangendo o período de 2014 a 2024. Destacou-se, em especial que a Gerência Técnica-Corregedoria foi alçada à Corregedoria-Geral, em reconhecimento à sua função autônoma em relação aos demais órgãos, mudança que ocasionou à Corregedoria mais autonomia e capacidade de atuação por toda a CBTU, sendo criadas Corregedorias-Regionais em João Pessoa, Maceió, Natal. Também foi registrado o apoio recebido da Controladoria-Geral da União - em especial a Corregedoria-Geral da União, cujas alterações, embora recentes, já reverberam efeitos positivos nos trabalhos, com destaque para a capacidade de consecução de Investigação Preliminar Sumária (IPS) pela Corregedoria-Geral da CBTU. Ao final, o Conselho de Administração destaca a necessidade de realização de seleção para um novo Corregedor-Geral para a Companhia.

5. Ponto de Controle - Conecta CBTU. O Conselho de Administração foi informado do Cronograma atualizado do Projeto Conecta CBTU, que contemplou a alteração no cronograma de implantação do Sistema ERP no âmbito da Companhia.

6. Proposição 009-2024-DA - Prorrogação da vigência do cargo temporário de gerente, vinculado ao Projeto Conecta CBTU. Trata-se de pedido de autorização do Conselho para a manutenção de dois cargos temporários de Gerentes de Projeto, autorizados inicialmente pelo período de 18 (dezoito) meses, haja vista a alteração no cronograma de implantação do sistema ERP no âmbito de toda a CBTU. A prorrogação da vigência das duas vagas de gerentes de projeto se justifica pela necessidade de dar continuidade à execução do projeto Conecta, mediante readequação do cronograma de execução de projeto, de sorte que a previsão de conclusão é dezembro/2027, sendo necessária a atuação dos gerentes de projeto até dezembro/2026. A Diretoria Executiva, em sua 717^a reunião ordinária, aprovou o cronograma apresentado pela Diretoria de Planejamento, como também a recomposição do grupo de trabalho constituído para auxiliar na concretização do projeto Conecta e manifestou sua concordância com a prorrogação da vigência dos cargos de Gerentes de Projeto conforme consignou no Extrato da Ata da 718^a RO da Diretoria Executiva, de 11 de junho de 2024. O Conselho de Administração, a seu turno, ciente de que a SEST aprovou a criação dos cargos até 30/09/2023, como indicado na Nota Técnica nº 11571/2022/ME, diferentemente do solicitado, deliberou pela REATIVAÇÃO das duas vagas da função de confiança de gerente de projeto até dezembro/2026.

7. Relatório das Ações Judiciais. Em atenção à solicitação deste Conselho a Gerente Geral – Jurídica apresentou ao Colegiado o rol das ações judiciais que correm em desfavor da Companhia sob o argumento de Assédio, perfazendo um total de 5 ações. Foram igualmente apresentadas as informações relativas à ação em execução no estado da BA. Ficou adiada para a próxima reunião a apresentação das grandes ações trabalhistas conforme solicitado na reunião de 11 de abril, ata da 376^a RO.

8. Finalização da Licitação – Contratação de Escritório para prestação de Serviços Jurídicos. Em continuidade ao tema tratado na Ata da 438^a RO deste Colegiado, em 13 de junho de 2024, a Gerente Geral – Jurídica, cumprindo com a orientação consignada na Ata em referência, apresentou o resultado da análise dos recursos, razões e contrarrazões, apresentados pelos licitantes participantes do PE 005/2023, descritos na Nota Técnica nº 008/2024/GAJUR/P, de 27 de junho de 2024, que conclui não haver qualquer irregularidade ou falha na análise que mereça

ser reconsiderada e entende que o licitante vencedor demonstrou a viabilidade da execução do objeto bem como sua capacidade técnica; considerando os moldes, as especificações, as obrigações e as demais características, especificamente previstas no Termo de Referência, não devendo ser acolhidos quaisquer dos recursos apresentados. Diante de todo o exposto, o Conselho de Administração entende não haver impedimentos à contratação do Escritório Carreira e Sartorello Advogados Associados.

9. Proposição nº 001-2024-GAJUR-P Conta Gráfica METRO BH [Matéria retirada da pauta da 378^a RO]. Feitos os esclarecimentos pela Gerente Geral – Jurídica sobre os documentos apresentados, o Conselho solicitou documentos adicionais e a matéria será incluída para deliberação final em próxima reunião.

10. Situação das negociações com BRASKEM. [REDACTED]

[REDACTED]..

11. Planejamento Estratégico. O Conselho de Administração adiou o debate final da matéria para sua próxima reunião ordinária.

12. Proposição nº 006-2024 P - aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética. Atualização prevista na legislação/regulamentação da CEP, que prevê a obrigatoriedade de Comissão de Ética nas empresas estatais. O Conselho manteve a matéria em avaliação e adiou a deliberação do Regimento para próxima reunião a ser definida.

13. Proposição 003-2024 STU-MAC - Trata-se de pregão eletrônico para a contratação de serviço de manutenção em estruturas físicas e de acabamento do VLT, revitalização ou fornecimento de placas de PRFV das saias, polimento técnico, pintura e calafetação dos VLT's da Superintendência de Maceió. O prazo de contratação é de 30 (trinta) meses e a contratação possui disponibilidade orçamentaria no plano de ação da Superintendência para 2024. Considerando o Despacho de Conformidade nº 072-2024/JEVS/CEATO/GAJUR, os demais documentos anexos à proposição, e a Deliberação da Diretoria Executiva, consignada no Extrato da ata da 719^a RO, de 27 de junho de 2024, o Conselho de Administração aprovou a deflagração do procedimento licitatório via pregão

eletrônico, estabelecendo como condição a inclusão no contrato de cláusula de rescisão a qualquer tempo, a fim de que seja rescindido antecipadamente na eventualidade de haver a possibilidade de contratação desses serviços de forma centralizada, mediante a realização de estudo para esse fim, abrangendo as superintendências do Nordeste, por intermédio da criação de uma central de compras, envolvendo a GALIC nessas providências.

14. Proposição 020-2024 STU-REC. Trata-se de Proposição que pleiteia a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção na infraestrutura da via permanente – roço e capina. Os serviços contemplados no referido contrato têm caráter contínuo e a interrupção de sua execução afeta diretamente a disponibilidade da via permanente colocando em risco a segurança do tráfego. O prazo contratual é de 30 (trinta) meses com valor estimado de R\$ 6.006.248,90 (seis milhões, seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), possuindo disponibilidade orçamentária. Diante do exposto no Parecer Jurídico nº 062/2024/JEVS/CEATO/GAJUR/P, demais documentos anexos à proposição, e considerando a deliberação da Diretoria Executiva, consignada no Extrato da ata da 719^a RO, de 27 de junho de 2024, o Conselho de Administração em razão de sua alcada aprovou a proposta, registrando sua sugestão de que seja estudado um novo modelo de execução desse serviço, com uso de mecanização, e com isso baratear o custo de manutenção para a CBTU.

15. Proposição 023-2024/STU-REC - 1º TA AO CTR 006-2022. Trata-se de proposição que pleiteia a celebração de aditivo para prorrogação de prazo de locação de veículos - LOTE I (1 veículo tipo automático), pelo prazo de 03 (três) meses, referente à prestação de serviços continuados de locação de 33 (trinta e três) veículos 0 (zero) quilômetros, em caráter não eventual, para atender à demanda da CBTU/STU-REC – veículo tipo automático - Renault/Logan 1.6 de 5 passageiros. O Valor Global do contrato é de R\$ 4.024.170,00 (quatro milhões vinte e quatro mil e cento e setenta reais). O Valor do Lote para o prazo de 3 (três) meses é de R\$ 9.108,42 (nove mil cento e oito reais e quarenta e dois centavos). Considerando o exposto no Parecer Jurídico nº 091/2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos e subsídios apresentados, bem como a deliberação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 721^a RO, de 24 de julho de 2024, o Conselho de Administração manifestou sua preocupação quanto à existência de dois

contratos simultâneos com o mesmo objeto o que pode ensejar a possibilidade de pagamento em duplicidade, adicionalmente registrando seu estranhamento quanto à empresa vencedora do Pregão Eletrônico não dispor dos veículos necessários ao início da prestação dos serviços. Feitas essas considerações, ao tempo que aprova o pleito, o Conselho encaminha solicitação à Auditoria Interna para que acompanhe e verifique a regularidade dos pagamentos realizados ao longo da vigência do Termo Aditivo.

16. Proposição 024-2024/STU-REC - 1º TA AO CTR 003-2022. Trata-se de proposição que pleiteia a celebração do 1º Termo Aditivo para prorrogação, pelo prazo de 03 (três) meses, do Contrato nº 003-2022/STU-REC/CBTU, referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos 0KM – Lote II – 22 (vinte e dois). O Valor Global do Contrato é de R\$ 4.024.170,00(quatro milhões vinte e quatro mil e cento e setenta reais). O valor do lote para o prazo de 03(três) meses é de R\$ 186.263,88 (cento e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Considerando o exposto no Parecer Jurídico nº 088/2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos e subsídios apresentados, bem como a deliberação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 721^a RO, de 24 de julho de 2024, o Conselho de Administração manifestou sua preocupação quanto à existência de dois contratos simultâneos com o mesmo objeto o que pode ensejar a possibilidade de pagamento em duplicidade, adicionalmente registrando seu estranhamento quanto à empresa vencedora do Pregão Eletrônico não dispor dos veículos necessários ao início da prestação dos serviços. Feitas essas considerações, ao tempo que aprova o pleito, o Conselho encaminha solicitação à Auditoria Interna para que acompanhe e verifique a regularidade dos pagamentos realizados ao longo da vigência do Termo Aditivo.

17. Proposição 025-2024/STU-REC - 1º TA AO CTR 005-2022. Trata-se de proposição que pleiteia a celebração do 1º Termo Aditivo para prorrogação, pelo prazo de 03 (três) meses, do Contrato nº 005-2022/STU-REC/CBTU, referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos 0KM, LOTE III - (2 veículos picape). O valor global do contrato é de R\$ 4.024.170,00(quatro milhões vinte e quatro mil e cento e setenta reais). O valor do lote para os 03 (três) meses é de R\$ 31.874,01 (trinta um mil oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo). Considerando o exposto no Parecer Jurídico nº 090/2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos

e subsídios apresentados, bem como a deliberação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 721^a RO, de 24 de julho de 2024, o Conselho de Administração manifestou sua preocupação quanto à existência de dois contratos simultâneos com o mesmo objeto o que pode ensejar a possibilidade de pagamento em duplicidade, adicionalmente registrando seu estranhamento quanto à empresa vencedora do Pregão Eletrônico não dispor dos veículos necessários ao início da prestação dos serviços. Feitas essas considerações, ao tempo que aprova o pleito, o Conselho encaminha solicitação à Auditoria Interna para que acompanhe e verifique a regularidade dos pagamentos realizados ao longo da vigência do Termo Aditivo.

18. Proposição 026-2024/STU-REC - 1º TA AO CTR 002-2022. Trata-se de proposição que pleiteia a celebração do 1^a Termo Aditivo para prorrogação, pelo prazo de 03 (três) meses do Contrato nº 002-2022/STU-REC/CBTU, referente à prestação de serviços continuados de locação de 33 (trinta e três) veículos 0 (zero) quilômetros, em caráter não eventual, para atender a demanda da CBTU/STU-REC - Lote V Item VI 1(um veículo tipo B ambulância furgão). O valor global do contrato é de R\$ 4.024.170,00(quatro milhões vinte e quatro mil e cento e setenta reais). O valor do lote para o prazo de 3(três) meses é de R\$ 20.026,38 (vinte mil vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Considerando o exposto no Parecer Jurídico n ° 089/2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos e subsídios apresentados, bem como a deliberação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 721^a RO, de 24 de julho de 2024, o Conselho de Administração manifestou sua preocupação quanto à existência de dois contratos simultâneos com o mesmo objeto o que pode ensejar a possibilidade de pagamento em duplicidade, adicionalmente registrando seu estranhamento quanto à empresa vencedora do Pregão Eletrônico não dispor dos veículos necessários ao início da prestação dos serviços. Feitas essas considerações, ao tempo que aprova o pleito, o Conselho encaminha solicitação à Auditoria Interna para que acompanhe e verifique a regularidade dos pagamentos realizados ao longo da vigência do Termo Aditivo.

Ao examinar os itens 14 a 18 desta Ata o Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva que providencie a atualização do Relatório de Contratos a Vencer entregue na 435^a reunião ordinária, com previsão de vencimento até o final do ano, a fim de que o Colegiado possa programar suas atividades com a antecedência devida.

Encerramento. Às 17h 30 min do dia 30 de julho de 2024, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Data: 14/11/2024 16:19:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

ANTONIO ELIAS
ZOGHBI DE
CASTRO:

Digitally signed by ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Name: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eGPF A1, OU=AC VAUD RFB VS, OU=AR E-CONNECT SOLUÇÕES, OU=Videoconferência, OU= [REDACTED], CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.12.03 12:14:06-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE
CASTRO** Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 07/12/2024 03:49:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS EDUARDO ANDIA
Data: 11/12/2024 16:34:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIS EDUARDO ANDIA
Conselheiro (itens 1 a 6)

Documento assinado digitalmente
gov.br HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Data: 22/11/2024 10:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 14/11/2024 18:31:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 22/11/2024 16:46:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa